



# Prefeitura Municipal de Embaúba

CNPJ: 65.712.648/0001-36

Fone/Fax: (17) 3566-8000 | www.embauba.sp.gov.br

Avenida São Domingos, 26 - Centro - Embaúba - SP - CEP 15425-000



## PORTARIA Nº 100 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

### "NOMEIA FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL, COMO RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE EMBÁUBA/SP, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO".

**ROGÉRIO CLEBER PERES – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:**

**Artigo 1º** Fica nomeada como responsável pelo **Controle Interno** da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP, junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, a Sra. **Sandra Cristina Alexandre**, R.G. nº 18.880.044-X SSP/SP e CPF. nº 162.904.928-02, Funcionária Pública Municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, nomeada através da Portaria do Executivo Municipal nº 122 de 18 de dezembro de 2001.

**Parágrafo Único:** A funcionária fará jus a uma gratificação de função específica na ordem de **10% (dez por cento)**, incidente sobre seus respectivos vencimentos básicos, em decorrência dos novos atributos e das responsabilidades exigidas para o cumprimento das novas funções.

**Artigo 2º** A presente nomeação atende ao Estatuído na Lei Municipal nº 961 de 05 de novembro de 2014 e Instrução nº 02/2008 (TCA n.º 40.728/026/07) Seção XVII do Controle Interno.

**Artigo 3º** A presente nomeação terá vigência pelo prazo de 02 (dois) anos, contadas da data da publicação da presente Portaria.

**Artigo 4º** As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Artigo 5º** A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 01 de agosto de 2019.

*Rogério Cleber Peres*  
Prefeito Municipal

Arquivada na Secretaria, afixada no mural, publicada no site da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP e encaminhada ao Cartório de Registros de Embaúba/SP, 01 de agosto de 2019.

*Gilberto Ap. Ortega*  
Secretário